



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 16 /09 – CEFOR**

**Autoriza a desafetação e permuta com área particular destinada ao alargamento viário por próprio municipal, matriculado sob o nº 122.840, áreas localizadas no Loteamento Hípica Boulevard, sito na Av. Edgar Pires de Castro nº 655, Lote 2, nesta Capital; e a alienação da parte da área pública a ser recomprada nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Alienação de Imóveis – CAI – emitiu parecer favorável à alienação proposta, pois todas as formalidades legais foram cumpridas, conforme processo administrativo nº 002.079.089.03.8, o qual segue em anexo.

A Procuradoria desta Casa, fl. 7, e a CCJ, fls. 9 e 10, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

Esta CEFOR emitiu Parecer favorável ao Projeto, fls. 12 e 13.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é novamente favorável à Proposição, considerando que, no mérito, trata de área para alargamento viário, o que irá beneficiar a Cidade.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 5 de março de 2009.

**Vereador Elias Vidal,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5417/08  
PLE Nº 042/08

PARECER Nº 16 /09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 10-03-2009

  
Vereador Aírto Ferronato – Presidente

  
Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Pinheiro